



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo



ANO VII Nº 1624 - BERNARDO DO MEARIM, SEXTA – FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

## SUMÁRIO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2019 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907002/2019

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, localizada na Rua Lauro Maia, 1120 Bairro Fátima, Fortaleza - CE, para Licenciamento de Uso (Locação) de Software – Publicação/Hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e Lc 131/2009, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim-MA, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bernardo do Mearim-MA, 01 de agosto de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907002/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 005/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, localizada na Rua Lauro Maia, 1120 Bairro Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza - CE, Representada neste ato pela Sra. Gessicléia Veras de Almeida, CPF nº 053.532.413-80; RG nº 0288925020056 SSP MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 01 de agosto de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_